PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 753

DATA: 07.12.84

SÚMULA: aprova nova tabela de valores em substituição à tabela aprovada pela lei nº 706, de 17.12.82, para efeito de lançamento da Taxa de Verificação de Funcionamento de Estabelecimento

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A tabela de que trata o art. 3º da lei nº 706, de 17.12.82, passa a vigorar com os valores da nova tabela, anexa à presente lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor dia 1º de janeiro de 1 985.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 1 984.

Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado D.O.E.Pr. edição nº 1933 de 21/12/84, pág. 38

Helena Kioko Ohashi Murata
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

TIP. LEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

N A T U R E Z A	% Sobre a Unidade de Referência A N U A L
1. INDÚSTRIA	
1.1 - Até 10 empregados.....	400%
1.2 - de 11 a 30 empregados.....	500%
1.3 - de 31 a 50 empregados.....	600%
1.4 - de 51 a 70 empregados.....	700%
1.5 - de 71 a 100 empregados.....	800%
1.6 - de 101 a 150 empregados.....	900%
1.7 - com mais de 150 empregados.....	1.000%
2. COMÉRCIO	
2.1 - Bares, lanchonetes e sorveterias p/m^2.	2%
2.2 - Restaurantes e churrascarias, p/m^2....	2%
2.3 - Secos e molhados e mercearias, p/m^2...	2%
2.4 - Supermercados, p/m^2	2,5%
2.5 - Mini-mercados, p/m^2	2,5%
2.6 - Distribuidoras de bebidas p/m^2.....	2%
2.7 - Farmácias, drogarias e perfumarias p/m^2.	2,5%
2.8 - Beneficiamento de cereais, p/m^2.....	2%
2.9 - Livrarias, papelarias e revistas,p/m^2.	3%
2.10- Discos e fitas, p/m^2	3%
2.11- Relojoarias, joalherias e bijouterias, p/m^2	3%
2.12- Tecidos, confecções e armarinhos,p/m^2.	2,5%
2.13- Fotos, p/m^2	2%
2.14- Roupas e móveis usados, p/m^2	2,5%
2.15- Floricultura e plantas ornamentais,p/ m^2	3%
2.16- Importação e exportação	300%
2.17- Agências de passagens.....	200%
2.18- Explosivos.....	200%
2.19- Empresas imobiliárias	100%

NATUREZA	% Sobre a Unidade de Referência
	ANUAL
2.18 - Explosivos.....	300%
2.19 - Empresas estatais.....	300%
2.20 - Frutas e legumes, p/m^2	2%
2.21 - Materiais de construção e ferragens p/ m^2	2%
2.22 - Móveis e eletrodomésticos, p/m^2	2,5%
2.23 - Areias, britas e cascalhos.....	400%
2.24 - Malharias, p/m^2	2%
2.25 - Máquinas, implementos agrícolas e insumos, p/m^2	2%
2.26 - Produtos veterinários e sementes p/m^2	2%
2.27 - Calçados e artigos de couro, p/m^2....	2,5%
2.28 - Carvão, p/m^2	2%
2.29 - Carnes, peixes e aves, p/m^2	2%
2.30 - Peças e acessórios, p/m^2	2,5%
2.31 - Ferro velho e sucatas, p/m^2	3%
2.32 - Distribuidora de gelo, p/m^2	2%
2.33 - Boutiques, p/m^2	2,5%
2.34 - Quaisquer outra atividade de comércio não constante nesta tabela p/m^2	3%
3. PRESTADORES DE SERVIÇOS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E LIBERAIS	
3.1 - Armazéns em geral.....	1.000%
3.2 - Cooperativas.....	1.000%
3.3 - Estabelecimentos bancários de crédito, financiamento e investimento.....	5.000%
3.4 - Empreiteiras e incorporadoras.....	300%
3.5 - Laboratórios de análises clínicas.....	200%
3.6 - Ensino de qualquer grau ou natureza,p/ sala de aula	30%
3.7 - Escola de datilografia.....	100%
3.8 - Casas lotéricas.....	300%
3.9 - Tinturarias e lavanderias.....	100%
3.10- Estabelecimentos de banhos, duchas,massagens, ginásticas, etc...	200%

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

NATUREZA	% Sobre a Unidade de Referência
	ANUAL
3.11 - Cabelereiros e salões de beleza, por nº de cadeiras.....	70%
3.12 - Postos de serviços.....	600%
3.13 - Lavagem e lubrificação de veículos..	200%
3.14 - Imobiliárias	200%
3.15 - Borracharias e congêneres, p/m^2.....	3%
3.16 - Consertos de calçados e selarias, p/ m^2.....	3%
3.17 - Agências de turismo e viagens.....	200%
3.18 - Locadora de veículos.....	200%
3.19 - Seguradoras.....	300%
3.20 - Empresas funerárias	200%
3.21 - Funilarias, p/m^2.	2%
3.22 - Tapeçaria e estofaria, p/m^2	2%
3.23 - Empresa de vigias e guardiões.....	100%
3.24 - Auto e moto escola	150%
3.25 - Emissoras de rádios.....	200%
3.26 - Jornais e periódicos.....	200%
3.27 - Cortinas, decorações e paisagismo...	200%
3.28 - **Estabelecimentos hospitalares:**	
3.28.1 - com até 20 leitos.....	500%
3.28.2 - Com mais de 20 leitos.....	600%
3.29 - **Hotéis, Pensões e Dormitórios:**	
3.29.1 - até 10 quartos.....	200%
3.29.2 - de 11 a 20 quartos	300%
3.29.3 - de 21 a 30 quartos	400%
3.29.4 - mais de 30 quartos	500%
3.29.5 - por apartamento.....	25%
3.30 - **Motéis:**	
3.30.1 - Por apartamento	35%
3.31 - **Oficinas Mecânicas em geral:**	
3.31.1 - até 45m^2.	150%
3.31.2 - de 46 a 100 m^2.....	200%
3.31.3 - de 101 a 150 m^2.....	250%
3.31.4 - de 151 a 200 m^2.....	300%
3.31.5 - de 201 a 250 m^2.....	350%

N A T U R E Z A	% Sobre a Unidade de Referência
	A N U A L
3.31.6 - de 251 a 300 m^2	400%
3.31.7 - de 301 a 400 m^2	450%
3.31.8 - de 401 a 500 m^2	500%
3.31.9 - de 501 a 700 m^2	700%
3.31.10- com mais de 700 m^2	1.000%
3.32 - **Transporte coletivo municipal:**	
3.32.1 - Ônibus	500%
3.32.2 - Taxi	100%
3.33 - Despachantes.....	150%
3.34 - Representantes comerciais autônomos , corretores, agentes e prepostos em geral.....	100%
3.35 - Profissionais autônomos e liberais:	
3.35.1 - Médicos, dentistas, veterinários , bioquímicos, advogados, economistas, engenheiros, arquitetos, urbanistas, e demais de nível universitário....	300%
3.35.2 - Enfermeiros, protéticos, obstetras, psicólogos, contadores, técnicos em contabilidade, auditores, guarda - livros, e demais de nível técnico..	200%
3.35.3 - Pintor, construtor, pedreiro, carpinteiro, costureira, cabelereiros, eletricistas, encanadores, jardineiros, vigias, fotógrafos, lixador e demais do mesmo nível.....	100%
3.36 - Diversões públicas:	
a) - cinemas e teatros com até 150 lugares	350%
a.1) com mais de 150 lugares.....	500%
b) - restaurantes dançantes, boates ,	
c) - discotecas, clubes e etc.....	400%
c) - circos e similares:	
c.1) até 4 espetáculos.....	200%
c.2) de 05 a 10 espetáculos	400%
c.3) acima de 10 espetáculos, por mês	500%

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

N A T U R E Z A	% Sobre a Unidade de referência
	A N U A L
d) - Parques de Diversões e similares:	
d.1) com espetáculos artísticos, p/mês	500%
d.2) sem espetáculos artísticos, p/mês	400%
e) - Bilhares, snooker e quaisquer outros jogos de mesa, por mesa.....	50%
f) - boliches, bochas e bolão p/nº de pistas	100%
g) - exposições, feiras de amostras e quermeses, por dia	50%
h) - diversões eletronicas p/aparelho.	50%